ATA NÚMERO 92/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA*** *e com a presença dos Senhores* ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, MARIA TERESA VARANDA RAMALHOSA GUERREIRO E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente o Senhor Vereador ***Jorge Paulo Aires Miranda,*** cuja falta foi justificada.

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

A **Senhora Presidente** leu uma nota de pesar e propôs um minuto de silêncio.
"Fernando Lima, presidente da comissão política concelhia do PS de Caminha e deputado na Assembleia Municipal, faleceu no dia 2 de fevereiro.
Fernando Lima foi, durante 12 anos, presidente da junta de freguesia de Caminha e, nesse papel, também coordenador distrital da ANAFRE, a Associação Nacional de Freguesias. Foi um cidadão ativo, dinâmico e participativo, com um papel importante também no desporto do concelho, tendo sido fundador e elemento da direcção do Clube de Andebol de Caminha.
O Município colocou a bandeira a meia haste como demonstração do seu pesar.
Face a isto, propomos um voto de pesar e um minuto de silêncio pela perda do político, do cidadão e do homem que era Fernando Lima e por respeito à família e amigos."

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** leu voto de pesar:

“ Pode dizer-se que Caminha perdeu uma figura que ficará para sempre ligada à história do nosso Concelho.

Fernando Lima não carece de apresentações. Todos nós, de uma forma mais ou menos próxima, tivemos o privilégio de com ele conviver, privar e trabalhar.

Fernando Lima foi um homem multifacetado que muito honrou o nome de Caminha e, por isso, dizemos que não só o Partido Socialista ficou mais pobre, mas seguramente também este concelho o ficou.

Empenho, coragem, determinação, tenacidade, firmeza das suas convicções, são muitos os adjectivos que poderíamos aplicar a este homem, tal era a sua disponibilidade e dedicação que pôs em cada uma das funções e dos cargos que desempenhou, quer na sua vida profissional, quer na vida politica, quer na vida associativa.

Pessoa de trato fácil, de uma dimensão humana e cívica elevada, Fernando Lima deve constituir um exemplo para todos nós, pela forma como abraçou as causas em que acreditava e, sobretudo, pelo respeito que demonstrou sempre pela diferença de ideias e ideais.

Muito se poderia dizer de Fernando Lima, mas as palavras não são suficientes para expressar de forma completa o valor deste homem, o qual incontestavelmente, é um símbolo da nossa terra e da nossa democracia.

Fernando Lima, será sempre recordado por todos nós como um homem que carregava em si a esperança de um mundo melhor e mais justo. Por isso, a melhor homenagem que se pode prestar a este homem, salvaguardando-se as diferenças politicas, é que essa sua esperança seja para todos nós, a fonte de inspiração e de coragem para prosseguirmos o trabalho e a luta pela defesa das nossas populações, dos seus interesses e valores.

É pois, com este sentimento de perda que se propõe um voto de pesar pelo falecimento do nosso amigo e camarada Fernando Lima, apresentando as nossas mais sentidas condolências a seus familiares.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** leu a seguinte informação:

A Rede Social de Caminha, em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), está a dar continuidade às sessões práticas para pais e encarregados de educação sobre o desenvolvimento psico-social das crianças. Este projeto começou em 2012 nos jardins de infância privados e agora está a ser implementado nos públicos. São objetivos destas ações a promoção da partilha de experiências e dúvidas por parte dos pais e encarregados de educação no processo de educação, a informação sobre estratégias de intervenção, e a sensibilização para as questões da disciplina e problemas de comportamento e desenvolvimento da criança e as respetivas etapas.

A partir de sexta-feira, a 'Caminha Doce' – IV Feira de Doçaria de Caminha – vai animar o centro histórico de Caminha. Esta quarta edição conta com algumas novidades, sobretudo ao nível da animação. O certame conta com animação itinerante nas várias ruas do centro histórico, concurso infantil de mascarados com prémios para os melhores disfarces, com carrossel clássico e comboio turístico com circuitos entre Caminha e Vila Praia de Âncora, com passagem pela praia de Moledo. Para além da animação, ao nível da doçaria, esta edição conta pela primeira vez com a doçaria típica de algumas ilhas açorianas e com os crepes artesanais. Esta edição contabiliza mais de duas dezenas de doceiros inscritos e cerca de 20 artesãos. Assim, nos largos Fetal Carneiro e Calouste Gulbenkian, o visitante pode adquirir os mais variados tipos de doces do concelho de Caminha, mas também, dos Açores, Alcobaça, Caldas da Rainha, Argoncilhe, Àguas Santas, Viseu, Algarve, entre outras. Também contamos com os licores, compotas, chocolates, entre muitos outros. O Largo do Turismo será preenchido com o artesanato, onde não faltarão artigos representativos do artesanato concelhio, bijuteria, arraiolos, brasões de família e artigos em couro. Ainda ao nível da animação, é de salientar que no jardim do edifício da Câmara Municipal de Caminha vai estar patente a exposição concurso 'Artes e Doces', subordinado ao tema "Caminha Bela Marinheira", com a participação de 6 pastelarias e escolas

profissionais, quatro das quais do concelho de Caminha. O Largo do Turismo vai também contar com “A Casinha da Carochinha” que consiste em ateliês de atividades lúdicas. No auditório do Museu Municipal de Caminha vão estar em cartaz filmes infantojuvenis, numa colaboração com a Associação Locus Cinemae.

Carnaval no concelho

Este ano são muitas as atividades que vão decorrer da responsabilidade do Município e de várias associações concelhias. Aqui ficam algumas sugestões:

- 7 de fevereiro: baile de Carnaval na discoteca Alfandega, para os utentes dos Lares, Centros de Dia e Centros de Convívio do concelho – Programa anual de animação;
- 8 de fevereiro, os desfiles de Carnaval das Escolas;
- De 8 a 12, IV Feira de Doçaria - “Caminha Doce”, no Centro Histórico de Caminha
- 9 de fevereiro: Baile de Carnaval, na Centro Cultural de Moledo, organizado pela AMIR
- 10 de fevereiro - Concurso Infantil de Mascarados, na Praça Conselheiro Silva Torres.

Há prémios para as categorias: 2 anos a 8 anos; 9 anos a 13 anos (3 prémios por escalão)

- 10 de fevereiro: Baile tradicional com concertinas - O Carnaval na Serra D’Arga, na junta de freguesia de Arga de Cima;
- 10 de fevereiro: Workshop de Máscaras, na Junta de Freguesia de Arga de Baixo, com a Profª Luísa Manso;
- 10 de fevereiro: Baile de Carnaval, na Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense;
- 11 de fevereiro: Noite de Carnaval, na Praça Conselheiro Silva Torres;

Para além da música, pode participar no desfile de Carnaval, onde haverá mais de 2500€ em prémios para os melhores classificados, com o apoio da Câmara Municipal e da AudioStage;

- 11 de fevereiro; Baile de Carnaval, no Centro Cultural de Gondar;
- 12 de fevereiro: Baile de Carnaval, na Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira,** informou ainda quais as Associações que efetuaram inscrição no Registo Municipal das Associações Culturais e Recreativas (REMAC) ou que atualizaram o seu registo, e que estão em condições de fazer a candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (PAACR):

- Sociedade Musical Banda Lanhelense
- Rancho folclórico de Dem
- Orfeão de Vila Praia de Âncora
- Grupo Recreativo e Cultural dos Amigos de Seixas
- Gondarense Associação Recreativa Cultural Estudantil Agrícola – Garcea
- Associação Moledense de Instrução e Recreio
- Associação de Danças e Cantares da Serra d'Arga
- Academia de Música Fernandes Fão
- Centro de Instrução e Recreio Vilarmourense
- Grupo Motard de Vilar de Mouros
- Locus Cinemae
- Etnográfico de Vila Praia de Âncora
- Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 573 Seixas
- Associação de Reformados e Pensionistas de Caminha – ARPCA
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Coura-Minho
- Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** informou que ocorreu, no dia 1 de Fevereiro, uma reunião da comissão de acompanhamento do PDM, no Porto. O objectivo desta

reunião foi tentar aprovar a Reserva Ecológica e a Reserva Agrícola do concelho para, posteriormente, se discutir a parte florestal e a parte urbana do plano. Disse que ocorrerão várias reuniões sectoriais com instituições do Ministério do Ambiente que têm jurisdição sobre o território no que respeita à REN; com o ICNF; com a APCA, antiga ARH; serão reuniões sectoriais para decidir a REN que será constituída no concelho. Explicou que fizeram a REN bruta, que é transpor o que a lei exige que são cerca de 7 a 8 subsistemas de REN, porque se é reserva ecológica é por alguma razão, ou porque é zona de máxima infiltração; linha de cheia; existem diversas razões e tudo isso já foi feito, agora inicia-se a discussão para ultimar esse instrumento do plano para que a partir daí comecem a trabalhar a parte urbana.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** perguntou se existe algum prazo para o fim da discussão.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** explicou que, embora tentem ser céleres, é difícil estabelecer prazos já que as reuniões envolvem muitas entidades, como foi o caso desta que ocorreu a 1 de Fevereiro e que envolveu 22 entidades. Disse que durante os meses de Fevereiro e Março se farão algumas reuniões sectoriais sobretudo com as instituições relacionadas com o ambiente e mais ligadas a esta matéria.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu a seguinte informação:
A reunião sobre a navegabilidade do Minho, com os autarcas das duas margens e com mais entidades diretamente ligadas ao rio, decorreu no dia 28 de janeiro e correu bem. Foi criado um grupo de trabalho constituído pela Câmara de Caminha, a Câmara de A Guarda e o AECT (Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galicia-Norte de Portugal). Foi assinada uma declaração de compromisso, de forma a formalizar o projeto, e ficou definido que a próxima reunião acontecerá em A Guarda, em data ainda por definir.
Por fim, recordo que a AgroCaminha voltará a acontecer este ano, na sua segunda edição. A Feira Agrícola de Caminha decorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro. O

intuito, mais uma vez, é fomentar a área da agricultura como uma forma correta, sustentável e promissora de desenvolvimento.

A **Senhora Presidente** salientou todo o esforço de dinamização que a Câmara está a fazer em torno do evento Caminha Doce, disse que vai ser uma semana muito envolvente salientando também a reunião do Conselho da Europa que trará ao município cerca de 80 pessoas, com acompanhantes, os respectivos secretariados e guias interpretes; estarão presentes representantes de todos os países da Europa com assento no Conselho da Europa bem como representantes dos poderes locais e regionais. Disse que este evento traz visibilidade não só ao concelho de Caminha mas também ao distrito de Viana do Castelo; é uma reunião que exige muito em termos de organização e deixou uma palavra de apreço aos funcionários da Câmara e aos secretariados que estão a prestar apoio na organização deste evento. Disse que o Conselho da Europa prefere que todas as reuniões sejam centralizadas por questões óbvias de logística. O congresso decorrerá no Hotel Portas do Sol mas toda a hotelaria, restaurantes e comércio do concelho beneficiarão com este evento. Informou que estão programadas visitas guiadas ao centro histórico bem como apoio aos acompanhantes dos participantes no decorrer do congresso, que farão diversas visitas por todo o concelho e distrito. Deixou um agradecimento publico, não só ao Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal mas também a todos os autarcas que vão participar neste evento, agradeceu a sua presença nos momentos mais oficiais e solenes das cerimónias e também todo o apoio que darão nas diversas visitas, nomeadamente ao Solar do Alvarinho, para promoção do vinho verde; agradeceu à CIM pelo almoço que vai promover e ao Senhor Presidente da Câmara de Viana do Castelo que não só proporcionará uma visita ao Museu do Traje, como também proporcionará uma visita aos Paços do Concelho e um jantar oficial no encerramento do Conselho da Europa. Disse que este é um evento que vai unir a região e que deve unir também o concelho de Caminha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/01/23

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 23 de Janeiro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À NATALIDADE E ADOÇÃO NO CONCELHO DE CAMINHA

Nos termos do preceituado na alínea a), n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação do Regulamento Municipal de Incentivos à Natalidade e Adoção no Concelho de Caminha, que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A *SELVA* DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DE CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Selva dos Animais Domésticos, Associação

Protectora dos Animais de Caminha, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Conforme informação dos serviços de contabilidade existem fundos disponíveis para suportar esta despesa.

Mais se **propõe** que se submeta esta proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA ALEXANDRA SILVA FERNANDES BARROSO

Considerando o elevado valor das facturas de água;

Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;

Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor em causa de uma só vez;

Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 10 prestações mensais. A dívida é relativa aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro no valor total de 998€, referente ao consumo de água na instalação n.º 17557, sita Rua Cónego Insuelas n.º3, na freguesia de Venade.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPETAP-

COOPERATIVA DE ENSINO, CRL

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
Face ao solicitado pela COOPETAP - Cooperativa de Ensino, CRL e porque o Município de Caminha continua empenhado em apoiar e promover o ensino e não pode ficar indiferente às dificuldades manifestadas pela requerente, que evidenciam que o ensino profissional em Caminha está a definhar, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 30. 000€, a pagar em duodécimos de 2.500€ mensais, para apoio no pagamento das rendas do Edifício "Internato Silva Torres" e, assim, evitar o encerramento da ETAP em Caminha.

O **Senhor Vereador António Vasconcelos** questionou o facto do valor do subsídio pedido ser igual ao valor da renda cobrada, disse que esse é o fundamento que consta na proposta.

A **Senhora Presidente** disse que o fundamento é a atribuição de um subsídio para a actividade de desenvolvimento da escola.

O **Senhor Vereador António Vasconcelos** disse que não acha correcto que peçam um subsídio igual ao valor da renda que têm que pagar à Câmara e a Câmara atribuir um subsídio no valor da renda que vai cobrar. Disse que não acha correcta a forma como está fundamentada a proposta.

A **Senhora Presidente** disse que se não concordam pode retirar a proposta e não se atribui o subsídio ou então os Senhores Vereadores, se têm duvidas, podem votar contra.

O **Senhor Vereador António Vasconcelos** disse que entende que não tem lógica a Câmara atribuir um subsídio para pagar uma renda que ela própria cobra.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** explicou que a Câmara não pode isentar a COOPETAP do pagamento da renda.

A **Senhora Presidente** disse que o tribunal estipulou uma renda e esta deve ser cobrada. A Câmara atribui um subsídio à COOPETAP por motivos que estão claros e por períodos concretos. Disse que não vai negar um subsídio numa altura em que alegam dificuldades financeiras, o subsídio é atribuído para o desenvolvimento da actividade da COOPETAP.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira e Teresa Guerreiro, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, no valor de 19.170 €, como comparticipação na aquisição de uma viatura Florestal de combate a incêndios, para melhor protecção e socorro das populações.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa

Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, no valor de 6.460,32€ para comparticipação na aquisição de equipamentos para o Quartel, necessários para o normal funcionamento da cozinha, para a iluminação da garagem e do exterior do quartel e para a reparação /substituição de máquinas de lavar e secar roupa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, no valor de 7.1125 €, como comparticipação na aquisição de uma viatura ligeira de combate a incêndios, para melhor protecção e socorro das populações.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA

Nos termos do n.º1, do artigo 6º, do Regulamento das Condições de Venda de Terrenos da Área Empresarial da Gelfa, podem os adquirentes dos lotes de terreno proceder à sua alienação desde que tenham prévia autorização da Câmara Municipal e justifiquem a sua pretensão.

No caso em apreço, o requerente vem solicitar, justificando, a cessão da posição contratual para a firma Duarte Fernandes & Gomes Costa – Fabricação de Betão, Lda..

Assim, face à informação dos serviços e uma vez que o requerente já celebrou contrato promessa de compra e venda com a Câmara Municipal **propõe-se** que a Câmara Municipal autorize a referida cessão da posição contratual.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALARGAMENTO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS BARES E DISCOTECA DA RUA DIREITA, EM CAMINHA

Considerando que o Regulamento dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do Concelho de Caminha estabelece os períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviços;

Considerando que a Câmara de Caminha tem competência para alargar os períodos de abertura e funcionamento referidos no Regulamento dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do Concelho de Caminha;

Considerando que, em reunião ocorrida no dia 3 de Dezembro com os proprietários de diversos Bares e Discotecas, foi por eles requerido, de forma devidamente fundamentada, o alargamento do horário;

Considerando que a animação nocturna, nomeadamente a da Rua Direita, é um factor importante de dinamização turística;

Considerando que o actual contexto de crise económica retrai o consumo por parte dos clientes e a afluência regular aos espaços de animação nocturna;

Considerando que o comportamento dos bares da Rua Direita modificou positivamente no ultimo ano, tanto no cumprimento dos horários de encerramento estabelecidos, como no controlo da intensidade do som e no controlo da segurança, facto manifestamente provado pela redução do número de queixas e autos levantados;

Considerando que os proprietários dos diferentes bares da Rua Direita, manifestaram o compromisso de manter as normas de conduta assumidas;

Considerando que os Municípios vizinhos estão actualmente a praticar horários mais alargados, o que constitui um factor de competitividade em termos de animação nocturna;

Considerando a autorização concedida para o alargamento do horário na época Natalícia, tendo os bares e discoteca assumido normas de boa conduta;

Considerando o requerimento apresentado em 01 de Fevereiro pelos representantes dos bares e discoteca;

Considerando que tinham sido solicitados pareceres à ACIVAC, à Associação Empresarial de Viana do Castelo, à GNR, à Junta de Freguesia de Caminha e à Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo;

Considerando que, das entidades consultadas, apenas responderam a ACIVAC, a AEVC e a APHORT, todas elas com parecer favorável;

Assim, face aos pareceres favoráveis das entidades consultadas e aos considerandos supra, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** o alargamento temporário, até 15 de Junho, inclusive, do horário de abertura e funcionamento dos bares, discoteca e estabelecimentos análogos da Rua Direita, pelo período de 1 (uma) hora.

O **Senhor Vereador António Vasconcelos** disse que já se tinha manifestado em relação a esta alteração de horário de funcionamento e que o seu voto será de abstenção já que, apesar de não concordar, os bares cumpridores não deverão ser penalizados pelo erro cometido por um que funciona mal e representa mal a Rua Direita, no entanto refere que deve ser encontrada uma forma de controlar aqueles que cometem sempre a mesma infracção e sancioná-los.

A **Senhora Presidente** recordou que essas medidas já foram tomadas, pois foi decidido que à 3ª infracção seria determinado o encerramento do estabelecimento em causa o que significa que, em termos de legislação e regulamentação, o trabalho foi feito. Explicou que devem perceber que é importante a actuação policial no sentido de que a infracção cometida deve ficar devidamente registada já que se não houver auto de notícia nem ocorrência, não pode dar-se cumprimento ao regulamento. E disse que há outro pormenor que todos devem ter consciência, que é o facto de nem a GNR nem a Câmara poderem encerrar compulsivamente um estabelecimento. Disse que, ao aprovar a legislação, se criou a expectativa de que a Câmara teria competência, perante uma infracção, para encerrar compulsivamente o estabelecimento, mas quem determina o encerramento é o tribunal; o que se fez foi legislar de modo a criar e aprovar um regulamento que determina a forma de actuação da força policial ou seja, a força policial detecta a infracção e elabora o auto de notícia; ao fim do 3º auto de notícia há matéria para, junto do tribunal, invocar o incumprimento desse regulamento e o pedido de encerramento desse estabelecimento. Devem no entanto perceber que todo este processo tem prazos e não é imediato o encerramento após a 3ª infracção, o regulamento foi criado e todos

podem ficar tranquilos quanto ao facto de que fizeram tudo o que podiam ter feito relativamente a este assunto.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que vai votar favoravelmente esta proposta uma vez que o que motivou o pedido dos empresários, foi a tentativa de dinamizar e potenciar o comércio local. Disse que isto também deverá servir de incentivo a cumprir já que mostra que a posição da Câmara é ajudar à actividade deles e é, em simultâneo, um aviso de que a Câmara estará atenta esperando que sejam merecedores desta alteração.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira e Teresa Guerreiro, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO DE APOIO À AGRICULTURA DE TIPO FAMILIAR E ACTIVIDADE PISCATÓRIA DO CONCELHO DE CAMINHA

Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Noroeste, C.R.L., para constituição de uma linha de crédito de Apoio à Agricultura de tipo familiar e actividade Piscatória do Concelho de Caminha.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que esta medida faz parte de um trabalho que a Câmara Municipal está a desenvolver nesta área que vai no sentido de ajudar aqueles que pretendem regressar “à terra”. Explicou que foi feita uma sessão de esclarecimento sobre o PRODER e, em conversa com o técnico da Direcção Regional de Agricultura, foi dito que para que se candidatem a este programa têm que ser agricultores inscritos nas finanças e se houver alguém que quer fazer uma exploração agrícola, pequena, que funcione de forma complementar à economia familiar, por vezes precisa de 3 ou 4 mil euros para investir nesse projecto, e não tem, o PRODER não se destina a este tipo de situações. Explicou

que se houver uma forma de criar um fundo a que as pessoas possam recorrer numa fase inicial seria bom, e o ideal seria se no 1º ano não tivessem que pagar esse empréstimo, já que por vezes, no 1º ano ainda não ganham o suficiente para pagar; disse que, de uma conversa com o gerente da Caixa de Credito Agrícola surgiu este protocolo que vai no sentido do que se pretende, financia pequenos investimentos, até 5 mil euros para qualquer pessoa, não tem que ser obrigatoriamente agricultor, a decisão é rápida, o empréstimo é por 4 anos, o primeiro ano é de carência e nesse primeiro ano a Câmara assumirá os juros e o requerente não paga nada.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** perguntou se os juros que a Câmara assume pagar no primeiro ano, são reembolsáveis por parte do requerente.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que esse valor não é reembolsável.

A **Senhora Presidente** felicitou o Senhor Vereador por esta iniciativa e disse que, para além do Senhor Vereador ser uma pessoa muito sensível, conhece bem as questões relacionadas com a agricultura e com a pesca e numa altura de crise, com o desemprego a aumentar, sendo Caminha um concelho onde há uma grande tradição relacionada com a agricultura de subsistência é importante perceber a agricultura como uma alternativa de vida. O Município de Caminha tem dito sempre que a sua estratégia é não perder postos de trabalho e dar todo o apoio para que estas actividades se desenvolvam. Relativamente a este protocolo, demonstra que é de uma grande sensibilidade e procura dar resposta a extractos da nossa sociedade, em termos económicos, que não são os grandes agricultores mas sim aqueles que procuram dar início a uma actividade. Disse que vota favoravelmente a este protocolo com a convicção de que estão a ajudar as famílias do concelho numa vertente para a qual estão vocacionados.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa

Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – POSTURA DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA EM VÁRIAS ARTÉRIAS DA VILA DE CAMINHA DEVIDO À REALIZAÇAO DA IV FEIRA DE DOÇARIA TRADICIONAL E CONVENTUAL "CAMINHA DOCE"

Nos termos da informação dos Serviços **propõe-se** o corte e condicionamento de trânsito em várias artérias da Vila de Caminha, conforme planta anexa, devido à realização da "IV Feira de Doçaria Tradicional e Conventual "Caminha Doce"", desde o dia 03 de fevereiro até ao dia 13 de fevereiro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Alice Grais** pediu uso da palavra e disse que enviou para a Câmara em Outubro uns requerimentos acerca de problemas relacionados com as águas e que até ao momento não obteve qualquer resposta apesar de já ter recebido uma carta depois da intervenção que fez na Assembleia Municipal. Disse que na carta que recebeu era informada que tinham tomado boa nota do assunto e que estariam a estudar a resposta. Perguntou se as respostas que espera se prendem com algum

problema jurídico uma vez que na carta que lhe enviaram dizia que o assunto tinha sido remetido para o departamento jurídico.

A **Senhora Presidente** disse que tem muito gosto em recebê-la, como munícipe, e que só teria que se deslocar à Câmara já que assim poderia esclarecê-la em sede própria e teria tempo para se preparar podendo inclusivamente pedir a presença dos técnicos para melhor a esclarecer. Disse que já lhe tinha sido explicado que o requerimento que enviou é transversal a várias entidades sendo algumas externas à Câmara e, para lhe dar resposta, a Câmara também tem que colocar questões e esperar que respondam. Explicou que pensa que existem uma série de confusões que poderão ser respondidas se fizer marcação de atendimento.

A **Senhora Alice Grais** disse que não existe nenhuma confusão e que as Reuniões de Câmara e as Assembleias permitem a intervenção do publico para que este exerça o seu direito a manifestar-se e que não está a defender um problema pessoal mas está em representação de uma causa que é de todos.

A **Senhora Preside**nte disse que quem representa os munícipes são os eleitos e que a Senhora Alice fez um requerimento pessoal com questões muito concretas e o atendimento faz-se de uma forma pessoal; o que a Senhora Alice pretende é dar nota de um problema e o que a Câmara quer é dar-lhe um bom atendimento e para isso precisa da colaboração dos técnicos; por outro lado, se pretende fazer desta questão uma questão pública, terá que dizer com toda a frontalidade que se representa a si própria, disse que se pretende um esclarecimento, existe um local para o fazer, se pretende simplesmente dar nota publica de um facto, então já o fez.

A **Senhora Alice Grais** perguntou se, sendo os senhores vereadores e a senhora presidente os representantes eleitos, se não pensa que esta tomada de posição enquanto munícipe não servirá também para chamar a atenção para o facto de que já que representam legalmente as populações talvez possam fazer algo relativamente a este assunto.

A **Senhora Presidente** concordou, no entanto disse que o facto desta questão ser levantada em Reunião de Câmara só se justificaria no caso de já ter tentado ser atendida pessoalmente sem que o tivesse conseguido e isso não foi o que aconteceu já que a Senhora Alice compareceu em duas sessões publicas para pedir esclarecimentos, nunca pediu para ser atendida pela Senhora Presidente na Câmara Municipal. Se pretende ser esclarecida só pelos Serviços terá que aguardar, já que a carta que enviou é extensa, com vários itens e os serviços terão que reunir toda a informação para lhe poder dar uma resposta. Se pretende ser esclarecida pela Senhora Presidente terá que se dirigir ao local próprio.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando 16 eram 05 horas e minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 06 de Fevereiro de 2013

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Júlia Paula Costa)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)